



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240004**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 205.037.252-XX, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000

**CONTRATADO:** E CG LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.235.887/0001-70, Com sede na Rua Pedro Henrique Mauad nº 3922-C, Bairro Jardim Independente II, Altamira - PA, e-mail: [betaeireli@gmail.com](mailto:betaeireli@gmail.com) do representante, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu(sua) neste ato representada pelo Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, residente na, portador do CPF 843.634.282-XX.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20240004**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº2020004** nos termos do Art.57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1 A todas as despesas advindas do exercício financeiro 2025 do contrato correrá pela seguinte dotação: Exercício 2025 Atividade 1801.175120504.2.054 Manutenção da Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

2.2 O saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20240004** que se encerrava em **31/12/2024** passa a encerrar em **31/12/2025**.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia **01/01/2025**.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$ 909.720,00 (novecentos e nove mil, setecentos e vinte reais). Sofrerá acréscimo em valor de R\$ 909.720,00 (novecentos e nove mil, setecentos e vinte reais)., com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$1.819.440,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

**Placas- Pará, 30 de Dezembro de 2024**

E C G LIMA EIRELI  
CNPJ 38.235.887/0001-70  
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
CNPJ: 01.611.858/0001-55  
CONTRATANTE